

**CYRELA COMMERCIAL PROPERTIES S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF nº 08.801.621/0001-86

**FATO RELEVANTE**

A **CYRELA COMMERCIAL PROPERTIES S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES** (“Companhia”), em atendimento ao disposto no §4º, do artigo 157 da Lei nº 6.404/76 e na Instrução CVM nº 358/02, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 28 de janeiro de 2014, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a realização da 6ª (sexta) emissão de debêntures simples da Companhia, não conversíveis em ações, em série única, todas nominativas e escriturais, da espécie quirografária, a ser convolada na espécie com garantia real (“Debêntures”), composta por 150 (cento e cinquenta) Debêntures com valor nominal unitário de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), perfazendo o valor total da emissão de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais).

As Debêntures terão prazo de vencimento de 8 (oito) anos contados da respectiva data de emissão e serão objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, destinadas exclusivamente a investidores qualificados, conforme definidos na Instrução CVM nº 476/09, tendo como coordenador líder o Banco Safra S.A. (“Oferta Restrita”).

A realização da Oferta Restrita estará sujeita a condições favoráveis do mercado de capitais nacional. A Oferta Restrita está automaticamente dispensada de registro de distribuição pública na CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM nº 476/09. As Debêntures serão registradas para distribuição no mercado primário e negociação no mercado secundário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos e do módulo CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, respectivamente, ambos administrados e operacionalizados pela CETIP S.A. – Mercados Organizados.

A ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia que aprovou a emissão das Debêntures e a Oferta Restrita está disponível para consulta nos websites da Companhia e da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

**Este fato relevante tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação em vigor, e não constitui nem deve ser interpretado como qualquer esforço de venda das Debêntures.**

São Paulo, 28 de janeiro de 2014

**CYRELA COMMERCIAL PROPERTIES S.A. EMPREENDIMENTOS E  
PARTICIPAÇÕES**

Dani Ajbeszyc

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores